



EDITAL N.º 38

Limpeza de Terrenos- Notificação a Proprietário(s) Desconhecido(s)

Luís Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo da alínea d), do n.º 1do Artigo 112.º do Decreto- Lei n.º 4/2015, publicado no Diário da República, série, n.º4, de 07 de janeiro, Código de Procedimento Administrativo (CPA), torna Público que:

Na sequência de vistoria efetuada pelos serviços de fiscalização da Câmara Municipal de Porto Moniz, estes constataram a existência de terrenos rústicos que denotam estar ao abandono, constituindo foco de insalubridade e dano para a saúde pública, risco de queda de árvores, risco de incêndio e, impactos negativos no ambiente.

Considerando o determinado no n.º 3 do Decreto Legislativo Regional 18/98/M , de 18 de Agosto, *"Incumbe aos proprietários e possuidores dos terrenos a que se refere o artigo 1.º do presente diploma o dever de proceder à limpeza respetiva, eliminando mato e material susceptível de propiciar ou propagar fogos, numa faixa de 30 m medida a partir da extrema para o interior do prédio, ao longo de todo o seu perímetro, independentemente do fim a que se encontrem adstritos os terrenos"*.

Face ao desconhecimento do(s) proprietário(s) do terreno sito ao Caminho da Ladeira (em anexo), freguesia de Porto Moniz, ao abrigo da alínea d) do n.º1 do artigo 112º do CPA, confere-se ao(s) proprietário(s) a possibilidade de se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, sobre o teor do presente edital, nos termos do artigo 121.º e 122.º do mesmo.

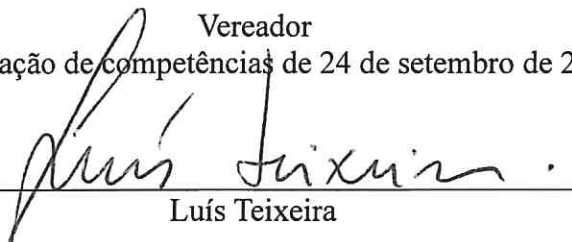
Mais se informa que, findo o prazo da Audiência Prévia, correspondente à presente publicação sem que se pronunciem nesse âmbito, presume-se a aceitação da decisão constante neste edital, transformando-se este, automaticamente em decisão final. Inicia-se assim, no dia útil seguinte ao do termo desta publicação (de 10 dias úteis), a contagem do prazo de 20 dias úteis para proceder à realização dos trabalhos de limpeza.

Informação mais detalhada poderá ser obtida junta da Câmara Municipal de Porto Moniz.

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital, que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Porto Moniz, aos 01 de Outubro de 2021.


Vereador
Por delegação de competências de 24 de setembro de 2019.



Luís Teixeira

Caminho da Ladeira, nº 115

Legenda

-  Terrenos circundantes

Caminho da Ladeira

Terrenos circundantes

ER101

VE2

Google Earth

Image © 2021 Maxar Technologies

© 2021 Google

Image © 2021 CNES / Airbus



100 m

